ANEXO II - DO ATO TRT GP N ° 285/2018

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Assessoria de Gestão Estratégica Seção de Processos Formulário 5

RECURSO DE REVISTA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

1.Nome do POP:

Recurso de Revista

2. Unidade Gestora do Procedimento:

Gabinete da Vice-Presidência

3. Equipe do procedimento:

GESTOR DO PROCEDIMENTO:

Chefe do Gabinete da Vice-Presidência (Rossana Lourenço Gomes Marinho)

EQUIPE DO PROCEDIMENTO:

Rossana Lourenço Gomes (GVP); Licie Miranda Chaves Fernandes (GVP); Luismar Dalia Filho (GVP); Marcílio Acacy Paulo de Oliveira (GVP); Maria Martha David Marinho (1ª TURMA); Gelsa de Fátima Simões Dalia (2ª TURMA); Maria Cardoso Borges (STPCJ); Maria Elizabeth Barros Pessoa de Souza (STPCJ).

MEMBROS PARTICIPANTES DA EQUIPE DO PROJETO

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira (AGE); Luiza Lucia de Farias Aires Leal (AGE); Rodolpho de Almeida Eloy (AGE).

4. Objetivo do POP:

Padronizar o procedimento "Recurso de Revista" do TRT 13ª Região, baseado no ATO TRT GP N. 285/2018

5. Documentos de referência:

CF CLT CPC Regimento Interno Regulamento Geral

6. Siglas

AIRR – Agravo de Instrumento em Recurso de Revista

AJVP – Assessoria Jurídica da Vice-Presidência

EDRR – Embargos de Declaração em Recurso de Revista

GVP – Gabinete da Vice-Presidência

PJe – Processo Judicial Eletrônico

RR – Recurso de Revista

RR ADESIVO – Recurso de Revista Adesivo

STPCJ – Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária

TST – Tribunal Superior do Trabalho

7. Material e Equipamentos necessários

Equipamentos de TI, Internet, PJE, e-Remessa, Editor de Textos (Br Office) e Archivarius.

8. Descrição das atividades com os executantes e responsáveis

O procedimento "Recurso de Revista" tem a finalidade de instruir o processo para que se viabilize o exercício do juízo de admissibilidade do Recurso de Revista. Possui 12 atividades e 6 atores participam deste procedimento, que está estruturado da seguinte forma:

- A1. Interpor Recurso de Revista;
- A2. Fazer Conclusão RR (STPCJ);
- A3. Fazer Conclusão RR (Coordenadoria das Turmas);
- A4. Realizar triagem;
- A5. Minutar e postar decisão de admissibilidade do RR ou do RR Adesivo, ou EDRR;
- A6. Analisar e assinar despacho/decisão;
- A7. Publicar despacho/decisão;
- A8. Notificar Ente Público;
- A9. Fazer Conclusão (RR Adesivo ou EDRR);
- A10. Postar despacho de admissibilidade do AIRR;
- A11. Certificar trânsito;
- A12. Encaminhar ao TST.

Ator: Partes no processo

Ator: Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária (STPCJ)

Ator: Coordenadorias das Turmas (1ª e 2ª Turmas)

Ator: Gabinete da Vice-Presidência (Assessoria Jurídica da Vice-Presidência - AJVP)

Ator: Gabinete da Vice-Presidência (Servidores do GVP)

Ator: Gabinete da Vice-Presidência (Desembargador Vice-Presidente)

Entrada: Interposição de Recurso de Revista. **Saída:** Remessa para o TST ou para o 1º grau.

A1. Interpor Recurso de Revista

Objetivo: Interpor Recurso de Revista.

Responsável: Partes no processo.

Entrada: Petição de Recurso de Revista. **Saída:** Petição de Recurso de Revista juntada aos autos.

Atividades:

1. Interpor Recurso de Revista.

A2. Fazer Conclusão RR (STPCJ)

Objetivo: Concluir o processo para o GVP. **Responsável:** STPCJ.

Entrada: Interposição de Recurso de Revista. **Saída:** Certidão elaborada.

Atividades:

- 1. Verificar se foi interposto RR;
- 2. Elaborar certidão;
- 3. Encaminhar processo ao GVP.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: FAZER CONCLUSÃO DO RR (STPCJ)

- 1. Acessar o sistema Pje e a tarefa "Aguardar prazo de recurso";
- 2. Ver detalhes do processo;
- 3. Verificar se foi interposto RR;
- 4. Fazer conclusão ao GVP, mediante os seguintes procedimentos:
 - a) no processo, clicar em "Anexar documento",
 - b) escolher o tipo de documento "Certidão",
 - c) colocar na descrição "Interposição de Recurso de Revista",
 - d) no editor, digitar a "Certidão/Conclusão" de modo que conste:
 - o número do processo,
 - o título "Certidão/Conclusão",

- a identificação da parte que interpôs o RR com o respectivo "ID" do documento,

e) clicar em gravar,

f) assinar documento,

g) fechar o processo;

5. Clicar no número do processo e, em "Próxima ação", escolher a opção "Enviar para análise de recurso".

A3. Fazer Conclusão RR (Coordenadoria das Turmas)

Objetivo: Concluir o processo para o GVP. **Responsável:** Coordenadoria das Turmas.

Entrada: Interposição de Recurso de Revista. **Saída:** Certidão elaborada.

Atividades:

- 1. Verificar se foi interposto RR;
- 2. Elaborar certidão;
- 3. Encaminhar processo ao GVP.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: FAZER CONCLUSÃO DO RR (COORDENADORIA DAS TURMAS)

- 1. Acessar o sistema Pje e a tarefa "Aguardar prazo de recurso";
- 2. Ver detalhes do processo;
- 3. Verificar se foi interposto RR;
- 4. Fazer conclusão ao GVP, mediante os seguintes procedimentos:
 - a) no processo, clicar em "Anexar documento",
 - b) escolher o tipo de documento "Certidão",
 - c) colocar na descrição "Interposição de Recurso de Revista",
 - d) no editor, digitar a "Certidão/Conclusão" de modo que conste:
 - o número do processo,
 - o título "Certidão/Conclusão",

- a identificação da parte que interpôs o RR com o respectivo "ID" do documento,

- e) clicar em gravar,
- f) assinar documento,
- g) fechar o processo;
- 5. Clicar no número do processo e em "próxima ação", escolher a opção "Enviar para análise de recurso".

A4. Realizar triagem

Objetivo: Selecionar e analisar os processos em que foram interpostos RR, RR Adesivo ou EDRR para distribuição aos servidores.

Responsável: AJVP.

Entrada: Processos com RR, RR Adesivo ou EDRR.

Saída: Distribuição dos processos com RR, RR Adesivo ou EDRR.

Atividades:

- 1. Verificar no sistema os processos em que foram interpostos RR, RR Adesivo ou EDRR;
- 2. Verificar a natureza do documento lançado no PJe e realizar a correção, se necessário;
- 3. Distribuir os processos entre os servidores da AJVP para elaboração da minuta de decisão.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: REALIZAR TRIAGEM

- 1 Acessar o sistema PJe e a tarefa "Análise de recurso processante";
- 2 Verificar os processos em que foram interpostos RR, RR Adesivo ou EDRR e, se necessário, corrigir o "Tipo de documento" em "Lançar movimento" (canto superior do processo em "Detalhes do processo"), no item "Alterado tipo de petição de

#(tipo de petição anterior) para #(tipo de petição posterior)";

3 Na hipótese de interposição de RR e de RR Adesivo, transferir o processo da tarefa "Análise de recurso – Processante" para a tarefa "Minutar decisão de admissibilidade", mediante os seguintes procedimentos:
a) no processo, clicar em "Abrir tarefa,
b) selecionar a próxima ação "Conclusão para magistrado AR",
c) clicar em "OK",

d) selecionar o "tipo de conclusão": "Decisão",

e) tratando-se de RR ou de RR Adesivo selecionar o "complemento do tipo de conclusão": "de admissibilidade do Recurso de Revista",

f) tratando-se de EDRR selecionar o "complemento do tipo de conclusão": "de Embargos de Declaração",

g) escolher o "magistrado": nome do Desembargador que irá assinar a decisão,

h) clicar em "Gravar e Prosseguir", momento em que os autos serão encaminhados para a tarefa "Minutar decisão de admissibilidade",

i) acessar a tarefa "Minutar decisão de admissibilidade" e transferir o processo para a caixa do servidor que irá analisar o RR, o RR Adesivo ou o EDRR.

A5. Minutar e postar decisão de admissibilidade do RR ou do RR Adesivo, ou EDRR

Objetivo: Elaborar proposta de decisão referente ao juízo de admissibilidade do RR ou do RR Adesivo, ou do EDRR, mediante a análise das providências preliminares e dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos do apelo.

Responsável: Servidores do GVP.

Entrada: Processo com RR, RR Adesivo ou EDRR distribuído para o servidor. **Saída:** Processo com RR, RR Adesivo ou EDRR com proposta de decisão.

Atividades:

1. Apreciar os termos do RR, do RR Adesivo ou do EDRR;

2. Elaborar a proposta da decisão relacionada ao juízo de admissibilidade do RR ou do RR Adesivo;

3. Efetuar a correção ortográfica e gramatical;

4. Postar proposta de decisão para o Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: MINUTAR E POSTAR DECISÃO DE ADMISSIBILIDADE DO RR, DO RR ADESIVO OU DO EDRR

- 1. Acessar os autos na tarefa "Minutar Decisão de Admissibilidade" na caixa do servidor;
- 2. Apreciar os termos do RR, do RR Adesivo ou EDRR;
- Elaborar, no editor de texto, a proposta da decisão relacionada ao juízo de admissibilidade do RR, do RR Adesivo ou EDRR;
- Transferir o processo analisado para a caixa "DESPACHOS PARA CORREÇÃO" ou "EDRR PARA CORREÇÃO", conforme o caso;
- 5. Após a correção ortográfica da decisão (realizada por outro servidor), acessar a

caixa "DESPACHOS PARA POSTAR" ou "EDRR PARA POSTAR" da tarefa "Minutar Decisão de Admissibilidade";

- 6. Abrir o arquivo da decisão confeccionada no editor de texto;
- 7. Realizar os procedimentos:

a) nos autos analisados clicar em "Abrir a tarefa" (no número do processo),

- b) selecionar a opção "Sim" em "Publicar no DJE?",
- c) tratando-se de:

c.1) RR \rightarrow selecionar o movimento processual "Admitido o Recurso de Revista de #{nome_da_parte}" ou "Não admitido o Recurso de Revista de #{nome_da_parte}", dependendo do caso, e preencher o nome da parte recorrente no "Complemento do Movimento";

c.2) RR Adesivo \rightarrow selecionar o movimento processual "Não recebido(s) o(s) #{nome do recurso} de #{nome_da_parte}" ou "Recebido(s) o(s) #{nome do recurso} de #{nome_da_parte}", e preencher o nome do recurso e o nome da parte recorrente no "Complemento do Movimento";

c.3) EDRR → selecionar o movimento processual "Acolhidos os Embargos de Declaração de #{nome_da_parte}", "Não acolhidos os Embargos de Declaração de #{nome_da_parte}" ou "Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de #{nome_da_parte}", dependendo do caso, e preencher o nome da parte recorrente no "Complemento do Movimento";

- d) lançar a proposta de decisão;
- e) clicar em "Gravar";
- f) após, clicar em "Analisar Decisão de Admissibilidade".(Nesse momento o processo irá para o Desembargador analisar)

Observação1: Transferido o processo para a caixa "DESPACHOS PARA CORREÇÃO" ou "EDRR PARA CORREÇÃO", o servidor responsável pela correção ortográfica realiza a referida atividade e transfere o processo para a caixa "DESPACHO PARA POSTAR" ou "EDRR PARA POSTAR".

Observação2: No caso de interposição de Recurso Adesivo e de Embargos Declaratórios segue o fluxo do RR. Em relação ao EDRR, antes de lançar a proposta de decisão, verificando, o servidor responsável, que os embargos devem ser acolhidos, deve ser postado despacho para abrir vistas à parte contrária para apresentar contrarrazões.

A6. Analisar e assinar despacho/ decisão

Objetivo: Proferir a decisão atinente ao RR, ao RR Adesivo e ao EDRR. **Responsável:** Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Entrada: Análise do processo e da proposta de decisão postada. **Saída:** Decisão assinada.

Atividades:

- 1. Analisar os autos e a proposta de decisão postada pelo servidor;
- 2. Retificar ou devolver para o servidor responsável, se necessário;
- 3. Assinar o/a despacho/decisão.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: ANALISAR/ASSINAR DESPACHO/ DECISÃO

- 1. Acessar a tarefa "Analisar decisão de admissibilidade";
- Analisar os autos e a proposta de decisão postada pelo servidor, retificando-a, ou devolvendo o processo para o servidor responsável, se necessário;
- 3. Assinar a decisão.

A7. Publicar despacho/decisão

Objetivo: Dar publicidade aos atos processuais. **Responsável:** STPCJ.

Entrada: Processo com Despacho/Decisão assinado(a) pelo Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Saída: Atos processuais publicados.

Atividades:

- 1. Analisar despacho/decisão;
- 2. Cumprir determinação judicial, se for o caso;
- 3. Efetuar publicação;

4. Após verificar publicação, certificar no processo acerca da disponibilização da notificação;

5. Aguardar prazo de recurso.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: PUBLICAR DESPACHO/ DECISÃO

ITEM A - Para a publicação das decisões de RR e AI que estejam na pasta "PUBLICAR DJE – AR":

- 1. Clicar em "Detalhes do processo" (bob esponja);
- Abrir a decisão para verificar se há alguma determinação de retificação do processo e, caso haja, fazer a retificação antes de publicar;
- 3. Fechar "Detalhes do processo" (bob esponja);
- 4. Clicar sobre o numero do processo, isto é, sobre a tarefa;
- 5. Clicar no botão "Publicar";
- 6. Digitar o e-mail e a senha e clicar no botão "Enviar";
- Clicar na pasta "MOVIMENTAR PARA PRAZO OU PAC AR" e depois clicar sobre o número do processo;
- 8. Clicar no botão "AGUARDAR PRAZO";
- Clicar na pasta "AGUARDAR PRAZO RECURSAL" e, em seguida, pegar o processo e arrastá-lo para uma pasta nova que deve ser criada no seguinte perfil (EX.: NOT RR 21/06/2018);
- 10. No dia seguinte, deve-se verificar se o processo foi realmente publicado no diário

eletrônico e, assim sendo, deve-se certificar acerca da disponibilização da notificação. Essa tarefa também pode ser feita clicando em "Detalhes do processo" (bob esponja) e depois na aba "EXPEDIENTES", verificando se no quadrado "Data de ciência " consta o dia de publicação;

11. Em seguida, criar uma pasta para AI e outra para RR com a denominação da data futura de vencimento do prazo dos respectivos recursos.

ITEM B - Para a publicação das decisões de RR e AI que estejam na pasta "PREPARAR ATO DE COMUNICAÇÃO – SUBPASTA SJUD":

- 1. Clicar em "Detalhes do processo" (bob esponja);
- Abrir a decisão para verificar se há alguma determinação de retificação do processo, caso haja, fazer a retificação antes de publicar;
- 3. Fechar "Detalhes do processo" (bob esponja);
- 4. Clicar sobre o numero do processo, isto é, sobre a tarefa;
- 5. Clicar em "Tipo de expediente" e escolher a opção "Intimação";
- 6. Clicar no ícone chamado "Ato agrupado";
- 7. Clicar no ícone de seta azul da decisão para transportá-la para a janela ao lado;
- 8. Clicar no botão "Salvar e Fechar";
- 9. Em seguida colocar o prazo para recurso (EX.: 8 dias);
- 10. Clicar no botão "MOSTRAR TODOS" e, em seguida, clicar no nome de cada parte a ser notificada;
- 11. No quadrado chamado "Matéria DEJT", escolher a opção "Notificação";
- 12. Ao final, clicar no botão "SALVAR EXPEDIENTE";
- 13. Depois clicar no botão "ASSINAR ATO";
- 14. Após, será aberta uma nova janela, onde deverá ser clicado o botão "PUBLICAR";
- 15. Digitar o e-mail e a senha e clicar no botão "Enviar";
- 16. Clicar na pasta "AGUARDAR PRAZO RECURSAL" e, em seguida, pegar o processo e arrastá-lo para uma pasta nova que deve ser criada no seguinte perfil (EX.: NOT RR 25/06/2018);
- 17. No dia seguinte, verificar se o processo foi realmente publicado no diário eletrônico e, assim sendo, certificar acerca da disponibilização da notificação;
- 18. Em seguida, criar uma pasta para AI e outra para RR com a denominação da data futura de vencimento do prazo dos respectivos recursos;
- 19. No passo 11, no quadrado chamado "Matéria DEJT", escolher a opção "Edital".

<u>Observação1</u>: Para publicar EDITAL o procedimento a ser adotado é o mesmo do ITEM B, com as seguintes diferenças:

a) No passo 5, clicar em "Tipo de expediente" e escolher a opção "EDITAL";

b) No passo 7, ao invés de clicar no ícone de seta azul da decisão para transportála para a janela ao lado, deve-se colocar o modelo de Edital com as especificações do processo;

c) No passo 9, colocar o prazo para recurso (Ex.: 20 dias);

d) No passo10, clicar no botão "MOSTRAR TODOS" e, em seguida, clicar APENAS no(s) nome(s) da(s) parte(s) a ser(em) notificada(s) via edital;

e) No passo 16, clicar na pasta "AGUARDAR PRAZO RECURSAL" e, em seguida, pegar o processo e arrastá-lo para uma pasta nova (Ex.: NOT EDITAL 25/06/2018).

<u>Observação2</u>: Para a publicação das decisões de RR e AI que estejam na pasta "INTIMAÇÕES AUTOMÁTICAS COM PENDÊNCIAS-AR" o procedimento

a ser adotado é o mesmo do ITEM B, com as seguintes diferenças:

a) Deve-se verificar se dentre as partes há Pessoa Jurídica de Direito Público ou alguma outra Pessoa Jurídica dotada das prerrogativas da Fazenda Pública, para que no passo 9, o prazo para recurso seja colocado (Ex.: 16 dias);
b) e também no passo 16, deve-se clicar na pasta "AGUARDAR PRAZO RECURSAL" e, em seguida, pegar o processo e arrastá-lo para uma pasta "Oficio", pois será necessário fazer notificação via ofício também, a exemplo, da UFPB.

A8. Notificar Ente Público

Objetivo: Oficializar o ente público da decisão/despacho proferido. **Responsável:** STPCJ.

Entrada: Despacho/Decisão assinado pelo Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Saída: Ofício expedido ao ente público.

Atividades:

- 1. Verificar se há ente público a ser notificado do(a) despacho/decisão;
- 2. Elaborar ofício dando ciência da decisão exarada;
- 3. Aguardar prazo de recurso.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: NOTIFICAR PARTES

- 1. Acessar o sistema Pje;
- 2. Selecionar a tarefa "Preparar ato de comunicação recursal";
- 3. Tipo de expediente mandado;
- 4. Tipo de prazo dias: 16;
- 5. Clicar na parte que vai ser oficiada
 - a) destinatário
 - b) parte a ser oficiada
 - c) tipo de expediente
 - d) Mandado
 - e) Meio
 - f) Central de Mandados
 - g) Endereço
 - h) conferir se esta correto e, caso necessário, realizar correções
 - i) fechar;
- 6. Ato
 - a) digitar ou colar texto padrão de ofício,
 - b) salvar e fechar,
 - c) tipo de prazo ,
 - d) dias 16 (informado anteriormente) (o número de dias depende do caso)
 - e) salvar expediente,
 - g) assinar ato;
- 7. O processo vai para tarefa "Aguardar prazo recursal".

A9. Fazer Conclusão (RR Adesivo ou EDRR)

Objetivo: Concluir o processo para o GVP. **Responsável:** STPCJ.

Entrada: Interposição de RR Adesivo ou EDRR. **Saída:** Certidão elaborada.

Atividades:

- 1. Verificar se foi interposto RR adesivo ou EDRR;
- 2. Elaborar certidão;
- 3. Encaminhar ao GVP.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: FAZER CONCLUSÃO DO RR OU EDRR

- 1. Acessar o sistema PJe e a tarefa "Aguardar prazo de recurso";
- 2. Ver detalhes do processo;
- 3. Verificar se foi interposto RR Adesivo ou EDRR;
- 4. Fazer conclusão à GVP, mediante os seguintes procedimentos:

a) no processo, clicar em "Anexar documento",

b) escolher o tipo de documento "Certidão",

c) colocar na descrição "Interposição de Recurso de Revista" (Adesivo)ou "EDRR";

d) no editor, digitar a "Certidão/Conclusão" de modo que conste:

- o número do processo,
- o título "Certidão/Conclusão",

 - a identificação da parte que interpôs o RR Adesivo ou o EDRR com o respectivo "ID" do documento,

e) clicar em gravar,

f) assinar documento,

- g) fechar o processo;
- 5. Clicar no número do processo e em "próxima ação", escolher a opção "Enviar para análise de recurso".

A10. Postar despacho de admissibilidade do AIRR

Objetivo: Postar despacho de admissibilidade do AIRR. **Responsável:** STPCJ.

Entrada: Petição de AIRR.

Saída: Processo com minuta de Despacho/Decisão postado(a) para análise do Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Atividades:

- 1. Elaborar certidão de interposição de AIRR;
- 2. Minutar decisão/despacho de admissibilidade;
- 3. Encaminhar ao Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: FORMAR AIRR

1. Clicar em "Detalhes do processo" (bob esponja);

- Verificar se o tipo de documento está com Agravo de Instrumento em Recurso de Revista;
 Se não estiver, corrigir em "lancar movimento" no item "alterado tipo de petição de
- Se não estiver, corrigir em "lançar movimento" no item "alterado tipo de petição de #(tipo de petição anterior) para #(tipo de petição posterior)";
- 4. Na Aba "Movimentos";
- 5. Clicar em "Preenchimento" (imagem folha de papel):
 - a) tipo de petição anterior,
 - b) #nome que o advogado enviou,
 - c) tipo de petição posterior,
 - d) #AIRR;
- 6. Clicar em OK;
- 7. Gravar;
- 8. Se estiver correto, vai na aba "anexar documento";
 - a) tipo de documento certidão,
 - b) descrição interposição de AIRR,
 - c) colar o texto padrão (fazer ajustes se precisar),
 - d) gravar assinar,
 - e) fechar o processo;
- 9. Clicar na tarefa próxima ação "Conclusão magistrado AR";
- 10. Clicar em "Ok";
- 11. Tipo de conclusão "Decisão";
- 12. Magistrado Selecionar o Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual;
- 13. Gravar e prosseguir;
- 14. Colar o texto do despacho (fazer ajuste caso precise);
- 15. Selecionar os movimentos processuais:
 - a) recebimento,
 - b) recurso,
 - c) recebido(s) o(s) #(nome do recurso),
 - d) colocar a quantidade de AIRR que for interposto;
- 16. Na aba "Movimentos";
- 17. Clicar em "Preenchimento" (imagem folha de papel);
- 18. Nome do Recurso AIRR;
- 19. Nome da parte xxxxxxxxxxxxx;
- 20. Clicar em "Ok";
- 21. Gravar;
- 22. Próxima ação: analisar decisão de admissibilidade;
- 23. Fechar a tarefa;
- 24. Vai na tarefa "Analisar decisão de admissibilidade":
 - a) Abrir a caixa do Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual,
 - b) Clicar no processo e puxar para a caixa "ADMISSIBILIDADE AIRR".

A11. Certificar trânsito

Objetivo: Certificar o trânsito em julgado da decisão. **Responsável:** STPCJ.

Entrada: Processo com Despacho/Decisão assinado(a) pelo Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Saída: Encaminhamento do processo ao 1º Grau.

Atividades:

- 1. Conferir a decisão se denegado seguimento ao RR ou se não houve recurso/embargos;
- 2. Elaborar e assinar a certidão de Trânsito em Julgado;
- 3. Remeter ao 1º grau.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: TRÂNSITO EM JULGADO

- 1. Clicar em "Detalhes do processo" (bob esponja);
- 2. Verificar que não entrou Recurso;
- 3. Conferir a Decisão se Denegado;
- 4. Anexar o texto padrão;
- 5. Tipo de documento Certidão;
- 6. Descrição Trânsito em Julgado;
- 7. Gravar Assinar;
- 8. Fechar o Processo;
- 9. Próxima Ação: Remeter ao 1º Grau AR;
- 10. Clicar em "Ok";
- 11. Motivo da Remessa Para Prosseguir;
- 12. Enviar ao 1º Grau;
- 13. Processos Baixados Gabinete AR.

A12. Encaminhar ao TST

Objetivo: Encaminhar processo ao TST. **Responsável:** STPCJ.

Entrada: Processo com Despacho/Decisão assinado(a) pelo Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Saída: Processo encaminhado ao TST.

Atividades:

- 1. Analisar o processo e conferir prazos;
- 2. Verificar se estão presentes a certidão de publicação do RR ou AIRR;
- 3. Conferir recebimento de RR ou AIRR;
- 4. Remeter ao TST.

PROCEDIMENTO ASSOCIADO DO PJE: ENCAMINHAR TST

- 1. Clicar em "Detalhes do processo" (bob esponja);
- 2. Conferir o prazo;
- 3. Conferir todo o processo;
- 4. Se constar as certidões de publicação do RR e AIRR;
- 5. Se foi RR recebido ou AIRR;
- 6. Deixar o despacho de Recurso de Revista aberto em tela auxiliar;
- 7. Classe Judicial:
 - a) Recurso de Revista,
 - b) AIRR,

- c) Recurso de Revista com Agravo (conforme processo);
- 8. Verificar polo: polo ativo ou polo passivo (ajustar conforme situação);
- 9. Marcar o assunto principal;
- 10. Conferir os assuntos no despacho do Recurso de Revista e marcar o assunto principal;
- 11. Caso não tenha, pesquisar em assuntos;
- 12. Gravar e remeter (o processo vai ficar na tarefa "Aguardando apreciação pelo TST").

9. Fluxograma

É parte integrante deste POP – Procedimento Operacional Padrão o Fluxograma (Mapeamento) do procedimento "Recurso de Revista" com as devidas otimizações.

10. POP – destinação

Este POP se destina a todos os Atores do Procedimento "Recurso de Revista": GVP, AJVP, STPCJ, Coordenadorias da 1ª e 2ª Turmas.

11. POP – Guarda e atualização

O POP está disponibilizado na Intranet no Portal da AGE, na pasta Seção de Processos. Caberá à Seção de Processos coordenar a sua atualização em função da provocação do Gestor do Procedimento.

12. POP – Responsabilidade pela manutenção do POP

•Será do Gestor do Procedimento a responsabilidade de provocar a Seção de Processos/AGE sobre a necessidade de revisão/atualização;

•Elaboração: Equipe do Procedimento "Recurso de Revista" e Seção de Processos da Assessoria de Gestão Estratégica;

•Revisão: Equipe do Procedimento "Recurso de Revista";

•Aprovação: Equipe do Procedimento "Recurso de Revista".

13. POP– Dados

Elaborado por: Equipe do Procedimento e AGE/Seção de Processos.	Período da elaboração: 18/06/2018 a 13/08/2018
Aprovado por: Equipe do Procedimento.	Data da aprovação: 13/08/2018
Responsável pelo POP: Chefe do Gabinete da Vice-Presidência	
Gestor do Procedimento "Recurso de Revista"	
Versão: 1.0	